



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

**OFÍCIO n. 82/2026**

Piumhi, 13 de março de 2026.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José Wellington da Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta aos ofícios, informamos-lhe:

- n. 33/2026, 57/2026, 59/2026, 61/2026, 62/2026, 63/2026, 64/2026, 65/2026, 69/2026, 78/2026, 82/2026, 83/2026, 86/2026 e 87/2026: será objeto de avaliação pela administração pública;
- n. 45/2026, 50/2026, 55/2026 e 74/2026: o departamento competente procederá com as revitalizações da sinalização, segundo seu cronograma;
- n. 46/2026, 49/2026, 76/2026, 88/2026, 89/2026, 90/2026 e 92/2026: não serão realizadas neste momento;
- n. 47/2026, 48/2026, 56/2026, 58/2026, 60/2026, 72/2026, 84/2026 e 91/2026: os serviços de limpeza estão sendo realizados em diversos pontos da cidade, bem como as outras demandas foram repassadas ao departamento competente para as providências necessárias;
- n. 51/2026: o proprietário será notificado para que proceda a limpeza do imóvel;
- n. 53/2026 e 80/2026: a manutenção é realizada de forma rotineira, não somente nos locais indicados como em outras estradas rurais, bem como, cumpre ressaltar que o referido estabelecimento localiza no Município de Bambuí;
- n. 54/2026: não existe controle, pelo Ministério da Saúde, para o caramujo africano. A orientação é esmagá-lo e enterrá-lo. Não é possível o controle da proliferação do caramujo tendo em vista que são casos esporádicos no país e a doença que ele transmite somente é passada em caso de ingestão deste ou quando ingere alimentos, nos quais ele tenha passado, sem a devida higienização;



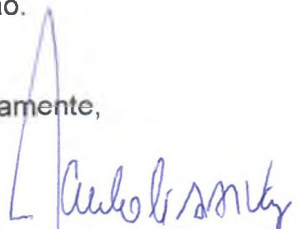
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

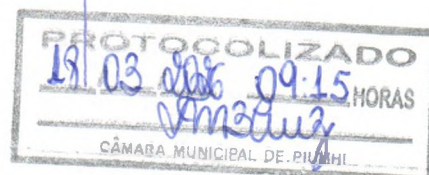
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

- n. 66/2026, 67/2026 e 81/2026: não está na programação desta administração essas intervenções;
- n. 68/2026: realizamos, recentemente, uma parceria com a Polícia Militar para a implantação de câmeras inteligentes em pontos estratégicos da nossa cidade. Este convênio será mantido pelo Município, com um custo de R\$240.000,00 por ano. Ressalta-se que a administração está concentrando esforços para a efetivação da guarda municipal para que, em conjunto, reforce a segurança do nosso Município;
- n. 70/2026 e 71/2026: foram repassadas ao departamento competente, os quais seguirá os critérios da Secretaria Municipal de Educação e da legislação vigente;
- n. 73/2026: esta rua passará por um processo de infraestrutura, sendo que a ordem de serviço já foi devidamente assinada;
- n. 77/2026: iremos avaliar a viabilidade dentro dos demais cronogramas de drenagem pluvial que já estamos realizando;
- n. 85/2026: estamos com o objetivo de construir um posto de saúde para abrigar a equipe e usuários do PSF Sarah Vitória;
- n. 93/2026: a demanda foi repassada ao departamento competente para as providências necessárias, bem como inclusão no cronograma.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**  
**José Wellington da Silva**